



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 608/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que se verifique a possibilidade de cessão do imóvel localizado na antiga sede da Polícia Federal, sito à Rua XV de Novembro, nº 348 no bairro Centro, diante da necessidade de locar instituições de interesse público.

JUSTIFICATIVA:

A indicação para requisitar à Secretaria de Patrimônio da União (SPU) a cessão do imóvel localizado na antiga sede da Polícia Federal, na Rua XV de Novembro, nº 348, no bairro Centro, justifica-se pela atual situação de abandono e subutilização do referido bem, que se encontra em condições de degradação e sem uso para fins institucionais ou administrativos. Desde que deixou de ser utilizado para as funções da Polícia Federal, o imóvel permanece desocupado, contribuindo para o aumento da degradação urbana e não atendendo a nenhuma necessidade pública ou social.

Nesse contexto, a cessão do imóvel se apresenta como uma solução viável para promover a sua utilização em atividades de interesse público.

A atual situação do imóvel representa não apenas um desperdício de um bem público, mas também uma oportunidade desperdiçada de promover o bem-estar coletivo. A falta de uso efetivo para um bem que deveria cumprir uma função social compromete o potencial de revitalização da área e o benefício que a ocupação pública poderia gerar. Em um cenário de escassez de recursos e necessidade de aproveitamento eficiente do patrimônio público, a cessão do imóvel a instituições de interesse público se apresenta como uma alternativa eficaz para dar cumprimento à sua função social, além de contribuir para a requalificação urbana da região.

Além disso, a utilização do imóvel por organizações que atendem à população, como ONGs, instituições culturais ou educacionais, por exemplo, representa uma oportunidade de fortalecer ações que visam o desenvolvimento social e a inclusão. A cessão a tais instituições promoveria o uso do espaço para atividades que atendem diretamente a necessidades da comunidade, ao invés de deixar o imóvel à mercê do abandono e do risco de degradação, que pode acarretar em gastos futuros com manutenção e segurança.

Nesse sentido, o imóvel se tornaria um centro de apoio para projetos de grande relevância social.

Por fim, a cessão do imóvel à iniciativa pública não apenas atenderia a uma demanda social e econômica, mas também estaria em consonância com os princípios da gestão eficiente do patrimônio público. É necessário que bens imóveis públicos, como o da antiga sede da Polícia Federal, cumpram uma função social, proporcionando benefícios à sociedade e gerando impactos positivos nas áreas onde estão situados. A medida proposta visa garantir a ocupação racional e produtiva deste bem, de forma a contribuir com o desenvolvimento de políticas públicas que atendam a



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



interesses coletivos e locais.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE MARÇO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL